



**MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA**  
**Departamento de Administração**  
*Praça Cornélio Procópio, 90 – Centro – Porto Ferreira – São Paulo.*  
*CEP 13.660-000 – (19)3589-5222*  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

---

**ATA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº. 01/2017**

Às nove horas e trinta minutos, do dia quatorze fevereiro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Prefeitura de Porto Ferreira, reuniu-se publicamente a Comissão Permanente de Licitações – C.P.L., designada pela Portaria n.º 55/2017, de doze de janeiro do ano de dois mil e dezessete, sob a presidência do Senhor Marco Aurélio Beck, estando presentes os membros; Hugo Brito de Souza e Carla Renata Hissnauer de Souza, para o ato de habilitação da Inexigibilidade n.º. 01/2017 – Credenciamento n.º. 01/2017, Processo n.º. 509/2017, destinado ao credenciamento de empresas para prestação de serviços funerários e correlatos para famílias carentes, no município de Porto Ferreira. A sessão teve início com o recebimento do processo n.º. 1356/2017, protocolado dia 02/02/2017, às 15h, contendo os documentos apresentados pela empresa Rubens Burim Filho – ME, CNPJ n.º. 54.826.920/0001-92, estabelecida na cidade de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, à Rua Luiz Gama, n.º. 368 – Centro. O Senhor Presidente então solicitou aos presentes que rubricassem as folhas do processo colocando em seguida à disposição dos presentes os documentos nele contidos para exame. De sua análise resultou que a requerente Rubens Burim Filho – ME, cumpre rigorosamente todas as exigências editalícias, estando apta a ser credenciada para prestação dos serviços exigidos. Em nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, mandando que lavrasse a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, Hugo Brito de Souza....., que secretariei a sessão, e pelos demais membros da Comissão presentes. Porto Ferreira, quatorze de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

Marco Aurelio Beck  
Presidente da Comissão

Carla Renata Hissnauer de Souza  
Membro da Comissão



**MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA**  
**Departamento de Administração**  
*Praça Cornélio Procópio, 90 – Centro – Porto Ferreira – São Paulo.*  
*CEP 13.660-000 – (19)3589-5222*  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

---

**ATA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº. 01/2017**

Às nove horas e trinta minutos, do dia vinte de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Prefeitura de Porto Ferreira, reuniu-se publicamente a Comissão Permanente de Licitações – C.P.L., designada pela Portaria n.º 55/2017, de doze de janeiro do ano de dois mil e dezessete, sob a presidência do Senhor Marco Aurélio Beck, estando presentes os membros; Hugo Brito de Souza e Carla Renata Hissnauer de Souza, para o ato de habilitação da Inexigibilidade n.º. 01/2017 – Credenciamento n.º. 01/2017, Processo n.º. 509/2017, destinado ao credenciamento de empresas para prestação de serviços funerários e correlatos para famílias carentes, no município de Porto Ferreira. A sessão teve início com o recebimento do processo n.º. 2202/2017, protocolado dia 20/02/2017, às 08h19, contendo os documentos apresentados pela empresa Fernando Cesar Mariano EPP, CNPJ n.º. 48.567.358/0001-27, estabelecida na cidade de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, à Rua Francisco Prado, n.º. 895 – centro. O Senhor Presidente então solicitou aos presentes que rubricassem as folhas do processo colocando em seguida à disposição dos presentes os documentos nele contidos para exame. De sua análise resultou que a requerente Fernando Cesar Mariano EPP, cumpre rigorosamente todas as exigências editalícias, estando apta a ser credenciada para prestação dos serviços exigidos. Em nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, mandando que lavrasse a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, Hugo Brito de Souza....., que secretariei a sessão, e pelos demais membros da Comissão presentes. Porto Ferreira, dezoito de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

Marco Aurelio Beck  
Presidente da Comissão

Carla Renata Hissnauer de Souza  
Membro da Comissão



**MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA**  
**Departamento de Administração**  
*Praça Cornélio Procópio, 90 – Centro – Porto Ferreira – São Paulo.*  
*CEP 13.660-000 – (19)3589-5222*  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

---

**ATA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº. 01/2017**

Às nove horas e trinta minutos, do dia dezessete de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Prefeitura de Porto Ferreira, reuniu-se publicamente a Comissão Permanente de Licitações – C.P.L., designada pela Portaria n.º 55/2017, de doze de janeiro do ano de dois mil e dezessete, sob a presidência do Senhor Marco Aurélio Beck, estando presentes os membros; Hugo Brito de Souza e Carla Renata Hissnauer de Souza, para o ato de habilitação da Inexigibilidade n.º 01/2017 – Credenciamento n.º 01/2017, Processo n.º. 509/2017, destinado ao credenciamento de empresas para prestação de serviços funerários e correlatos para famílias carentes, no município de Porto Ferreira. A sessão teve início com o recebimento do processo n.º. 2043/2017, protocolado dia 15/02/2017, às 15h49, contendo os documentos apresentados pela empresa Fábio Franzin Rusca – ME, CNPJ n.º. 08.950.098/0001-50, estabelecida na cidade de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, à Rua Prof. Henrique da Mota Fonseca Junior, n.º. 506 – centro. O Senhor Presidente então solicitou aos presentes que rubricassem as folhas do processo colocando em seguida à disposição dos presentes os documentos nele contidos para exame. De sua análise resultou que a requerente Fábio Franzin Rusca – ME, cumpre rigorosamente todas as exigências editalícias, estando apta a ser credenciada para prestação dos serviços exigidos. Em nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, mandando que lavrasse a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, Hugo Brito de Souza....., que secretariei a sessão, e pelos demais membros da Comissão presentes. Porto Ferreira, dezessete de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

Marco Aurelio Beck  
Presidente da Comissão

Carla Renata Hissnauer de Souza  
Membro da Comissão